

PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO – PIPELINE**PIPELINE QUE INTERLIGA O TERMINAL DA NORDELA COM O
CAIS COMERCIAL DE PONTA DELGADA****IX.3 – PLANO DE COMUNICAÇÃO****IX.3.1. GERAL**

Numa situação de emergência, são estabelecidos todos os contactos necessários para notificar os intervenientes e decisores das acções de emergência, de forma a garantir uma actuação adequada e atempada.

A ordem prioritária das chamadas telefónicas abaixo indicada deverá ser cumprida, mas não de forma rígida. Ou seja, não se deverá insistir após dificuldade na obtenção de uma chamada. Deve-se passar às prioridades seguintes e posteriormente voltar repetir chamadas não concretizadas. O fundamental é chamar, o mais rapidamente possível, o maior número de pessoas com interesse.

A) Sinistro no Cais Comercial de Ponta Delgada

COMUNICAÇÕES A EFECTUAR						
ENTIDADE	ORDEM DE ESTABELECIMENTO DE CONTACTO					
	Incêndio / Explosão		Derrame / Fuga SP		Sismo	
Nível de Emergência	Nível 2	Nível 3	Nível 2	Nível 3	Nível 2	Nível 3
Segurança do Cais do Porto Comercial de Ponta Delgada	1º	2º	1º	2º	1º	2º
OPIP – Oficial de Protecção das Instalações Portuárias (elemento dos P.A.)	2º	3º	2º	3º	2º	3º
P.A. (Geral)	3º	4º	3º	4º	3º	4º
Capitania do Porto de Ponta Delgada	4º	5º	4º	5º	4º	5º
Polícia de Segurança Pública	5º	6º	5º	6º	5º	6º
Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada / Ambulâncias	--	1º	--	1º	--	1º

Quadro IX.3.1 – Ordem de prioridades nos contactos a estabelecer em situações de emergência
– Cais do Porto Comercial de Ponta Delgada

PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO – PIPELINE**PIPELINE QUE INTERLIGA O TERMINAL DA NORDELA COM O
CAIS COMERCIAL DE PONTA DELGADA****IX.3 – PLANO DE COMUNICAÇÃO****B) Sinistro Entre a entrada no Cais Comercial de Ponta Delgada e a Rotunda de Santa Clara**

COMUNICAÇÕES A EFECTUAR						
ENTIDADE	ORDEM DE ESTABELECIMENTO DE CONTACTO					
	Incêndio / Explosão		Derrame / Fuga SP		Sismo	
Nível de Emergência	Nível 2	Nível 3	Nível 2	Nível 3	Nível 2	Nível 3
P.A. (Geral)	1º	2º	1º	2º	1º	2º
OPIP – Oficial de Protecção das Instalações Portuárias (elemento dos P.A.)	2º	3º	2º	3º	2º	3º
Capitania do Porto de Ponta Delgada	3º	4º	3º	4º	3º	4º
Polícia de Segurança Pública	4º	5º	4º	5º	4º	5º
Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada / Ambulâncias	--	1º	--	1º	--	1º

Quadro IX.3.1 – Ordem de prioridades nos contactos a estabelecer em situações de emergência
– Entre a entrada no Cais Comercial de Ponta Delgada e a Rotunda de Santa Clara

C) Sinistro Entre a Rotunda de Santa Clara e o Terminal da Nordela

COMUNICAÇÕES A EFECTUAR						
ENTIDADE	ORDEM DE ESTABELECIMENTO DE CONTACTO					
	Incêndio / Explosão		Derrame / Fuga SP		Sismo	
Nível de Emergência	Nível 2	Nível 3	Nível 2	Nível 3	Nível 2	Nível 3
Câmara Municipal – Serviço de Protecção Civil	1º	2º	1º	2º	1º	2º
Polícia de Segurança Pública	2º	3º	2º	3º	2º	3º
Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada / Ambulâncias	--	1º	--	1º	--	1º

Quadro IX.3.1 – Ordem de prioridades nos contactos a estabelecer em situações de emergência
– Entre a Rotunda de Santa Clara e o Terminal da Nordela

PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO – PIPELINE**PIPELINE QUE INTERLIGA O TERMINAL DA NORDELA COM O
CAIS COMERCIAL DE PONTA DELGADA****IX.3 – PLANO DE COMUNICAÇÃO**

Estima-se que, após recepção de um alarme, são necessários cerca de 10 minutos para os Bombeiros e Ambulância e cerca de 7 minutos para a PSP e os P.A. chegarem ao ponto mais distante do pipeline que corresponde ao Terminal da Nordela. (Anexo A, [Planta R-DWG-100.001](#) – Pipeline de Fuel - Planta de Enquadramento do Pipeline)

COMUNICAÇÃO COM CENTRO DE CRISE				
PESSOA	ORDEM DE ESTABELECIMENTO DE CONTACTO			
	Incêndio / Explosão	Derrame / Fuga SP	Ameaça de Bomba	Sismo
Nível de Emergência	Nível 3			
Director do Terminal	1º	1º	1º	1º
Resp. Qualidade, Ambiente e segurança	2º	2º	2º	2º
Administrador	3º	3º	3º	3º

Quadro IX.3.2 – Ordem de prioridades nos contactos a estabelecer com o Centro de Crise

A ordem acima definida funcionará independentemente de o pipeline encontrar-se em funcionamento ou desactivado.

Os números de telefone / telemóvel e moradas das entidades / pessoas acima referidas encontram-se no Anexo E.

Em caso de avaria telefónica ou de impossibilidade de efectuar chamadas telefónicas por qualquer outro motivo, activar sistema de comunicação através de mensageiro. Esta acção é orientada pelo Coordenador, o qual selecciona, dentro dos elementos constituintes da equipa de intervenção, quem assumirá a função de mensageiro.

PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO – PIPELINE

**PIPELINE QUE INTERLIGA O TERMINAL DA NORDELA COM O
CAIS COMERCIAL DE PONTA DELGADA**

IX.3 – PLANO DE COMUNICAÇÃO

IX.3.2. COMUNICAÇÕES COM EXTERIOR

As comunicações com o exterior são asseguradas através de telefone, telemóvel, e-mail e/ou fax.

No caso de contactos com comunicação social e/ou população, as informações a transmitir, em caso de acidente, serão efectuadas pelo Responsável pelas Relações Públicas. Estas comunicações só poderão ser efectuadas após autorização do elemento de comando do Centro de Crise, referindo apenas o seguinte:

- ◆ Nome da empresa e localização do pipeline
- ◆ Identificação da pessoa que fornece a informação através da indicação da função desempenhada
- ◆ Uma explicação, em termos simples, da actividade desenvolvida no pipeline
- ◆ Tipo de acidente e em que condições ocorreu
- ◆ Medidas tomadas para limitar as consequências do acidente
- ◆ Qual a extensão do acidente

IX.3.3. COMUNICAÇÕES INTERNAS

Durante uma situação de emergência, as comunicações entre o Coordenador, o Centro de Crise e a Equipa de Primeira Intervenção é assegurada por rádio portátil (através de rede de VHF privada da empresa) e/ou telemóvel.